



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 2365/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 15 a 24 de dezembro de 2014, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.
Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2014.

Assinatura manuscrita de Luís Francisco Ribeiro em tinta preta, com uma caligrafia fluida e elegante.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício